



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 014/2014-SES/DF

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 014/2014-SES/DF, celebrado entre o Governo do Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, e a empresa **CONTROLLAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA.**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em Avaliação Externa da Qualidade para o Laboratório central de Saúde Pública do Distrito Federal visando obter e manter a qualidade dos serviços prestados.

Processo: 060.000.113/2013

Considerando a Clausula Quinta – Do Valor do Contrato nº 014/2014, que prevê o reajuste nos contratos celebrados com prazo de vigência superior a doze meses; a autorização para a concessão do reajuste e as demais informações contidas no Processo nº 060.000.113/2013, resolvo apostilar o Ajuste citado, com base no Art. 65 § 8º da Lei 8666/93, mediante as seguintes cláusulas:

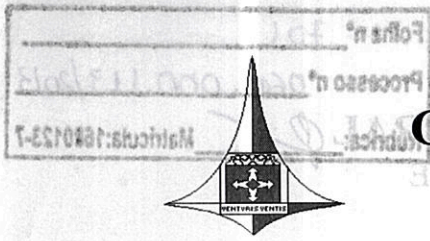
CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços do Contrato nº 014/2014 – SES/DF ficam reajustados em 6,2881% (seis inteiros, dois mil oitocentos e oitenta e um décimos de milésimos), correspondente à variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor - IPCA, referente ao período compreendido entre janeiro/2016 a dezembro/2016, conforme o cálculo da progressão de custos às fls. 689/690.
PARÁGRAFO ÚNICO – O valor global do Contrato nº 014/2016 – SES/DF passa de **R\$ 18.025,09** (dezoito mil, e vinte e cinco reais e nove centavos) para **R\$ 19.158,53** (dezenove mil, cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos), a vigorar a partir de **13/01/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 10.304.6202.2596.0001 e Natureza de Despesa 339039, Nota de Empenho nº 2017NE05979, conforme despacho da Diretoria de Análise e Execução Orçamentária/FSDF, fl. 696.

[assinatura]



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 014/2014 - ESDF

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, não expressamente alteradas por este Termo.

Brasília, 26 de setembro de 2017.


HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 014/2014 - ESDF, tem por objeto a contratação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos de informática, sob a forma de prestação de serviços, com prazo de vigência superior a doze meses, a ser iniciada em 01/10/2017, e as demais informações constam no Processo nº 060.001.113/2017, e as cláusulas do Edital nº 001/2017, e as cláusulas do Edital nº 001/2017, e as cláusulas do Edital nº 001/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 014/2014 - ESDF, tem por objeto a contratação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos de informática, sob a forma de prestação de serviços, com prazo de vigência superior a doze meses, a ser iniciada em 01/10/2017, e as demais informações constam no Processo nº 060.001.113/2017, e as cláusulas do Edital nº 001/2017, e as cláusulas do Edital nº 001/2017, e as cláusulas do Edital nº 001/2017.